

# Partido Popular

CDS-PP

Grupo Parlamentar



12.06.2001  
Ribeiro

REQUERIMENTO N.º 1836/VIII(2.a) – AC

Assembleia da República Gabinete do Presidente
N.º de Entrada <b>3544</b>
Classificação <b>05.04.03</b>
Data <b>12/6/01</b>

**Sua Excelência**  
**Presidente da Assembleia da República**

**Ao Ministério da Saúde**

**Assunto : Centro de Saúde de Alcanena**

Excelência,

Considerando que :

1. O art. 64º da Constituição da República Portuguesa estabelece que todos os cidadãos têm direito à protecção da saúde, de a defender e de a promover;
2. Esse direito à protecção da saúde deverá ser concretizado mediante a instituição de um serviço nacional de saúde, tendencialmente gratuito (art. 64º, nº 2 a) CRP) e incumbindo prioritariamente ao Estado assegurar essa mesma protecção;
3. A protecção à saúde por parte do Estado se deve efectivar através da consagração de garantias de acesso para todos os cidadãos aos cuidados da medicina curativa, preventiva e de reabilitação (art. 64º, nº 3 a) CRP) e ainda implementando uma cobertura racional e eficiente de todo o país em recursos humanos e cuidados de saúde (art. 64º, nº 3 b) CRP);
4. O Centro de Saúde de Alcanena constituirá uma unidade essencial e imprescindível para uma qualidade de vida mínima da população local;

5. As unidades de saúde devem ser estruturadas em função da dimensão das localidades e das populações que pretendem servir;
6. A região em causa compreende um número considerável de potenciais utilizadores dos serviços médicos daquela unidade de saúde;
7. Às unidades de saúde não basta estarem bem apetrechadas tecnicamente, mas que as mesmas deverão também ser providas dos meios humanos adequados a uma prestação de cuidados médicos com elevados padrões de qualidade e sobretudo funcionarem em perfeitas condições a fim de prosseguirem os objectivos inerentes ao desenvolvimento de uma política de saúde;
8. Em virtude de diligências regimentais anteriores, nomeadamente numa sessão de perguntas ao Governo respondida pelo Senhor Secretário de Estado Dr. Nélon Baltazar, o Grupo Parlamentar do CDS/PP teve conhecimento de que o Centro de Saúde em apreço seria inaugurado a 21 de Abril do corrente ano;
9. Volvidos cerca de dois meses sobre a data apontada, o Grupo Parlamentar do CDS/PP e nomeadamente o Deputado signatário eleito pelo distrito em causa, não tiveram conhecimento até à data da inauguração da referida unidade de saúde;

O Deputado do CDS/PP, abaixo assinado, requer, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos legais e regimentais, que o Ministério da Saúde responda à seguinte pergunta:

A – O Ministério da Saúde tem conhecimento de quando vai ser efectivamente inaugurado o Centro de Saúde de Alcanena?

B – Os Deputados dos diversos Grupos Parlamentares, eleitos pelo distrito de Santarém serão notificados dessa data?

Palácio de S. Bento, 8 de Junho de 2001

O Deputado do CDS/PP

( Herculano Gonçalves )

